

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.524 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no art. 11, inciso II da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve designar o Sr. **ROBERVAN MÁRCIO DA SILVA** em substituição ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** para, na qualidade de membro efetivo, compor o Conselho Fiscal da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JULHO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


JOÃO NEVES CARVALHO DE TOLEDO
Presidente da FJBPC

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2476, de 28 / 07 / 2006.